



BRASÃO DE AMPÉRE

AMPÉRE DE MINICÍPIO A COMARCA

A colonização do município de Ampére deu-se a partir do movimento migratório gaúcho e catarinense, em meados da década de quarenta. Os colonos que se estabeleceram na zona rural enfrentaram problemas com empresas de extração de madeiras e companhias imobiliárias. A maioria das terras era devoluta e a ordem social só foi estabelecida com a interferência do governo estadual que se empenhou na titulação de terras.

A Lei Estadual nº 3511 de 30 de dezembro de 1957, criou o Distrito Administrativo de Ampére no município de Capanema. Em 11 de abril de 1961, a Lei Estadual nº 4348, sancionada pelo então governador Ney Braga, criou o município de Ampére, com território desmembrado de Capanema e Santo Antônio do Sudoeste. A instalação deu-se em 28 de novembro de 1961.

O topônimo é de origem geográfica, constituindo-se em referência ao Rio Ampére, que banha o município. Segundo os moradores mais antigos, a denominação surgiu de um grupo de pescadores.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968, o município é constituído de tres distritos: Ampére, São Pedro e São Salvador. Assim permanecendo até a data atual.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

Ampére é criada por força da Lei Estadual nº 17249 em 31 de julho de 2012, e instalada no dia 02 de outubro de 2012 pela portaria nº 3534, sua entrância é inicial, seu juízo é único e conta com, ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público.

O foro extrajudicial contém tabelionato de notas, acumulando, ainda o tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registro de imóveis, Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.¹

¹ Atualizado de acordo com anexo IV do CODJ de janeiro de 2015.